

ATA DA 69a.SESSÃO, EM 9 DE AGOSTO DE 1940.
PRESIDENCIA DO SR.MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR.VAZ DE MELLO.
SUB-SECRETARIO, DR.PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs.Ministros Drs.Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Alnte.Gitahy de Alencastro, Generaes Mariante e Raymundo Barbosa, Alntes.Amphiloquio Reis e Raul Tavares, Gen.Deschamps Cavalcanti e Drs.Pacheco de Oliveira e Salgado Filho.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

+ A apelação nº 7.084, do Estado do Paraná, da qual foi relator o sr.ministro gen.Mariante; revisor o sr.ministro alnte.Gitahy de Alencastro; apelante: a Promotoria da Auditoria da 5a.R.M.; apelado: Vicente Fernandes Ribeiro, soldado do III/132 R.I.- absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 7 do corrente, teve a seguinte decisão: Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Ã O

N.7.075-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Rev.o sr. ministro dr.Cardoso de Castro.Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a.R.M.. Apelado: André Guedes, soldado do 52-R.A.M., Regt.Mallet - absolvido do crime previsto no artº 96 nº 3 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

.....

H A B E A S - C O R P U S

N.14.137-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro alnte.Amphiloquio Reis.Paciente: Nelson Pereira de Melo, soldado do 12 R.C.D..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.147-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro alnte.Amphiloquio Reis.Paciente: José Corrêa de Araujo, soldado do 12 R.A.M..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.151-E.do Rio-Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Paciente:José Francisco Alves Martins, preso como insubmisso no 32 R.I.. Concedeu-se a ordem, unimemente.

N.14.231-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Paciente:Julio Lima da Silva, soldado do 12 R.C.D..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.278-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro alnte.Raul Tavares.Paciente: Ezelino Biasús, soldado do 12/42 R.A.D.C..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.282-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Paciente:Antonio do Vale Rodrigues, sort. incorporado ao 22 R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

A P E L A Ç Õ E S

N. 7.078-Capital Federal-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro. Rev.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Apelantes: A Promotoria da 1a.Aud. da 1a.R.M. e Silvio Lacerda Vitor, soldado do C.I.D.A.Aé. Apelados: O Conselho de Justiça da 1a.Aud. da 1a.R.M. e Silvio Lacerda Vitor, condenado como incurso no gráo minimo do artº 97 do C.P.M.. O Tribunal deu provimento á apelação da Promotoria para, desclassificando o crime para o artigo 101 § 2º do C.P.M., condenar o fêo como incurso no gráo médio, unanimemente.

N.6.857-Embargos-São Paulo-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Rev.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Embargante:Emanuel Barbosa da Conceição, soldado do 4º R.I., condenado como incurso no gráo maximo do artº 107 do C.P.M.. Embargado: O acórdão deste Tribunal de 17 de Maio de 1940. O Tribunal converteu o julgamento em deligencia, unanimemente.

N.7.094-Cap.Federal-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Rev.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Apelante:LuiZ Laurindo do Nascimento, soldado da Escola das Armas, condenado como incurso no gráo minimo do artº 152 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça da 2a.Aud. da 1a.R.M.. Negou-se provimento, contra os votos dos srs.ministros gen.Raymundo Barbosa, alme.Raul Tavares e gen.Deschamps Cavalcanti, que davam provimento para absolver o réo.

N.7.060-Santa Catarina-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Rev.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Apelante:A Promotoria da Auditoria da 5a.R.M..Apelado: José Freire da Silva, 3º sargento do 5º B.C. - absolvido dos crimes previstos nos arts. 168 e 178 nº 2 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta. Usou da palavra o Sr.Dr.Procurador Geral da Justiça Militar.

N.7.096-São Paulo-Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Rev.o sr.ministro alme.Raul Tavares. Apelante: A Promotoria da 2a.Auditoria da 2a.R.M..Apelado: Antonio Franchi, sorteado do 4º B.C. - absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

.....

H A B E A S - C O R P U S

N.14.301-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Paciente:Antonio Sarcone, sort. insub. do 1º G.O..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.307-E.do Rio-Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Paciente: Ediviges de Souza Marins, sort. insub. da 1a.B.A.C. e F.Marechal Hermes. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.300-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Paciente: Antonio Ramos, soldado do 1º R.A.M..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.310-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Paciente: Waldemiro Castro, sort. incubmisso do 2º R.I.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

A P E L A Ç Õ E S

N.7.102-Paraná-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro alme.

alme. Amphilouquio Reis. Apelante: Armando Speltri, sorteado do 15º B.C. - condenado como incurso no grão minimo do artº 116 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça do 15º B.C.. O Tribunal deu provimento para absolver o acusado, unanimemente.

N.7.104-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro alme. Amphilouquio Reis. Rev.o sr. ministro gen.Deschamps Cavalcanti. Apelante: João Fernandes Airim, soldado do 2º R.I. - condenado como incurso no grão minimo do artº 117 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça do 2º R.I.. Negou-se provimento, unanimemente.

N.7.087-Minas Gerais-Rel.o sr.ministro alme. Amphilouquio Reis. Rev.o sr. ministro gen.Raymundo Barbosa. Apelante: Edson Ribeiro Campos, soldado do 10º B.C. - condenado como incurso no grão minimo do artº 117 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça do 10º B.C.. Negou-se provimento, unanimemente.

.....
H A B E A S - C O R P U S

N.14.283-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro. Paciente: Manoel, filho de José Bernardo Martins, sort. insub. do Btl. V.Cabrita. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.303-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro. Paciente: Pedro Machado Cotta, sort. insub. do 1º R.A.M.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....
Os habeas-corpus ns.14.126 e 14.196, julgados na sessão de 7 do corrente, tiveram a seguinte decisão: Concedeu-se a ordem, contra os votos dos srs.ministros dr.Bulcão Vianna e alme.Gitahy de Alencastro, que a negavam.

.....
O Sr.Ministro dr.Pacheco de Oliveira, não tomou parte no julgamento das seguintes apelações: ns.: 7075-7078 e 6857.

.....
6934 Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns.:6801-6920-6948-6949-6973-7041-7061-7072-7080-7082-7088-7089-7092-7095-7098-7100-7101-7103-7106-7107-7108-7109-7110-7112-7116-7117-7118-7122-7127-7129-7133-7134; recursos criminais ns.2534-2535,2539; revisões criminais ns: 86 e 90; representação nº 23 e a consulta nº 281.

.....
Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Handwritten signatures and notes:
A large signature, possibly "Luiz Carlos de Oliveira".
Below it, another signature.
At the bottom, the text "Prin. de T. de M. J. A. S." and "Sub. de M. J. A. S." followed by a signature.